



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

NOTA TÉCNICA

Processo: 25383.000268/2023-10

Salvador, 31 de julho de 2023.

Nota Técnica nº 72/2023 – SECOMP/IGM/FIOCRUZ

OBJETO A SER CONTRATADO

PAGAMENTO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO INTITULADO "HIGH SEROPREVALENCE OF LEISHMANIA INFANTUM IS LINKED TO IMMUNE ACTIVATION IN PEOPLE WITH HIV: A TWO-STAGE CROSS-SECTIONAL STUDY IN BAHIA, BRASIL", NA REVISTA FRONTIERS IN MICROBIOLOGY (INVOICE # 2023-0937998-2, FATOR DE IMPACTO: 6.064, EDITORA: FRONTIERS MEDIA. O REFERIDO ARTIGO TEM COMO AUTORES E CO-AUTORES: DR. ANTONIO RICARDO KHOURI CUNHA (ÚLTIMA AUTORIA), LAISE DE MORAES, LUCIANE AMORIM SANTOS, LÍIA BÁRBARA ARRUDA, MARIA DA PURIFICAÇÃO PEREIRA DA SILVA, MÁRCIO DE OLIVEIRA SILVA, JOSÉ ADRIANO GÓES SILVA, ANDRÉ RAMOS, MARCOS BASTOS DOS SANTOS, FELIPE GUIMARÃES TORRES, CIBELE ORGE, ANTONIO MARCOS DOS SANTOS TEIXEIRA, THIAGO SANTOS VIEIRA, LAURA RAMÍREZ, MANUEL SOTO, MARIA FERNANDA RIOS GRASSI, ISADORA CRISTINA DE SIQUEIRA, DORCAS LAMOUNIER COSTA, CARLOS HENRIQUE NERY COSTA, BRUNO DE BEZERRIL ANDRADE, KEVAN AKRAMI, CAMILA INDIANI DE OLIVEIRA, VIVIANE SAMPAIO BOAVENTURA, MANOEL BARRAL-NETTO, ALDINA BARRAL, ANNE-MIEKE VANDAMME, JOHAN VAN WEYENBERGH.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE, CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA DESPESA E, QUANDO COUBER, INFORMAÇÕES ACERCA DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO AO PLANO ANUAL DE COMPRAS - PAC DO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU DA ENDADE A ELE VINCULADA

Promover a divulgação das pesquisas realizadas no Instituto Gonçalo Moniz (IGM - FIOCRUZ/BA), através do pagamento à publicação do artigo intitulado "High seroprevalence of Leishmania infantum is linked to immune activation in people with HIV: a two-stage cross-sectional study in Bahia, Brasil" do Dr. Antonio Ricardo Khouri Cunha (última autoria), vinculado ao Laboratório de Enfermidades Infecciosas Transmitidas por Vetores (LEITV). O artigo descrito foi aceito para publicação na revista Frontiers in Microbiology (Invoice # 2023-0937998-2), fator de impacto 6,064, e a qual possui como missão a vanguarda o acesso aberto aos estudos dos microrganismos, iluminando o impacto invisível, porém profundo, que os micróbios têm sobre o mundo humano. O envio do artigo para esta revista baseou-se na convergência entre a linha editorial do periódico e o conteúdo do artigo, bem como no público que será alcançado. O presente artigo demonstrou uma alta prevalência de indivíduos com soropositividade para L. infantum na Bahia, Brasil, além da associação das duas infecções com uma ativação imunológica mediada por Interferon e diminuição significativa dos níveis de células T CD4+. Os resultados destacam a necessidade urgente de aumentar a conscientização e estabelecer estratégias de saúde pública para gerenciamento e prevenção da coinfeção HIV-1 e L. infantum, levando em consideração que a leishmaniose visceral é uma doença oportunista em indivíduos infectados pelo HIV-1, ainda não reconhecida como um fator determinante para o diagnóstico da AIDS. O estudo tem como co-autores outros pesquisadores da unidade IGM e tem uma aluna de doutorado da FioCruz na primeira autoria. A perspectiva é de que a publicação neste periódico possibilite ampla visibilidade ao trabalho e ao IGM sem barreiras de acesso, além da possibilidade de novas colaborações. A contratação deverá ser feita por inexigibilidade, conforme Caput do Art. 74 da Lei 14.133/2021, já que por questões éticas o artigo não pode ser submetido ao mesmo tempo para outros periódicos científicos, inviabilizando a competição comercial.

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA DESPESAS DO EXERCÍCIO CORRENTE, CONFORME LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), OBEDECENDO À CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (CFP) E A CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA DEVIDOS E,

PARA EXERCÍCIOS POSTERIORES, CONFORME PLANEJAMENTO PREVISTO NO RESPECTIVO PLANO PLURIANUAL, INDICANDO PROGRAMA, OBJETIVO E META ESPECÍFICA

As despesas oriundas destas compras serão realizadas conforme previsto no PA/2023 do IGM: Gestão/Unidade: 254444; Setor LEITV - Laboratório de Enfermidades Infecciosas Transmitidas . Projeto: 2015.8315.132.23272- Apoio à publicação de artigos científicos. Fonte: 1002000000; Programa de Trabalho: 10571201583150001, Elemento de Despesa: 339039, Plano Interno: 65.

VALOR PAGO EM COMPRA ANTERIOR, QUE PERMITA COMPARAR COM O VALOR DE REFERÊNCIA DA AQUISIÇÃO PROPOSTA DE FORMA A EVIDENCIAR A REDUÇÃO OBTIDA, QUANDO HOVER

Não se aplica a essa contratação.

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR QUE RECEBEU A DELEGAÇÃO, QUANDO FOR O CASO

O Diretor da Unidade assina esta nota técnica ou Ordenador de Despesa, conforme Portaria nº 177 de 24 de janeiro de 2018, Portaria nº 21 de 19 de julho de 2021 e Portaria nº 485 de 26 de maio de 2023, competente para autorização conforme Portaria da Presidência Nº 2.277 de 12 de abril de 2023.

COBERTURA ATUAL E CONSUMO MÉDIO MENSAL EM CASOS DE MEDICAMENTO E/OU INSUMO PARA A SAÚDE

Não se aplica a essa contratação.

PRAZO DE COBERTURA COM A CONCRETIZAÇÃO DA NOVA CONTRATAÇÃO, NOS CASOS DE MEDICAMENTO E INSUMO PARA A SAÚDE

Não se aplica a essa contratação.

DEMONSTRAÇÃO ACERCA DA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO, CONFORME PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021, E SUAS POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

A pesquisa de mercado foi realizada e demonstrada na Justificativa de preço - INEX - LEI 14.133/21 e assinado eletronicamente(2978324)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATUAL, QUANDO HOVER

Não se aplica.

DATA DESEJADA PARA INÍCIO DA VIGÊNCIA DO NOVO CONTRATO, OU AQUISIÇÃO

Por se tratar de aquisição pela modalidade Inexigibilidade de Licitação, após assinatura do empenho.

INFORMAÇÕES ACERCA DE TODOS OS ADITIVOS CELEBRADOS AO RESPECTIVO CONTRATO, CONTENDO NO MÍNIMO: A) A DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO E O PERÍODO DE

VIGÊNCIA INICIAL; B) O PERÍODO DE VIGÊNCIA DE CADA TERMO ADITIVO; E C) O NÚMERO DO RESPECTIVO DOCUMENTO DE CADA TERMO ADITIVO NO SEI

Não se aplica a essa contratação

ESTIMATIVA DE VALOR DA DESPESA

A presente compra está estimada no valor de R\$ 16.770,00 Nesse sentido, com base na portaria GM/MS Nº 402, DE 8 de março de 2021, e Portaria da Presidência Nº 2.277 de 14 de abril de 2023, solicitamos a V.Sa. autorização do prosseguimento da compra.



Documento assinado eletronicamente por **Valdeyer Galvão do Reis, Ordenador de Despesas**, em 03/08/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2978550** e o código CRC **664F7D7D**.